



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

LEI MUNICIPAL Nº. 4.857, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

(Que abre na Contabilidade, Crédito Adicional Especial, que especifica, autoriza alteração orçamentária e dá outras providências).

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, “Decreta” em Sessão Ordinária do dia 02.12.2019, e Eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Serviço de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lucélia Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 754.000,00 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais), destinado à inclusão de créditos orçamentários especiais destinados a encargos sociais (INSS), observando-se a classificação institucional, econômica e funcional – programáticas a seguir especificadas e respeitando suas devidas Fontes de Recurso, com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO

02.01.00. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete e Dependências

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 17.000,00

02.02.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006 – Manutenção de Secretaria de Administração

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 33.000,00

02.03.00. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0003.2007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 16.000,00

02.04.00. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

04.121.0004.2009 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

04.121.0004.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.05.00. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.122.0003.2010 – Manutenção da Sec. De Assuntos Jurídicos

3.1.90.11 – Obrigações Patronais R\$- 4.000,00

02.06.00. TURISMO CULTURA E DESPORTO

13.392.0007.2016 – Manutenção da Cultura

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 7.000,00

27.812.0007.2017 – Manutenção do Esporte e Turismo

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 8.000,00

02.08.00. EDUCAÇÃO

12.361.0010.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprio

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 200.000,00

12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil Pré – Rec. Próprio

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 60.000,00

12.365.0010.2061 – Manutenção Ensino Creche – Rec. Próprio

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 100.000,00

02.09.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 4.000,00

08.244.0009.2034 – Manutenção do Fundo Munic. Assist. Social

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 27.000,00

02.10.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 150.000,00

10.301.0008.2044 – Agentes Comunitários de Saúde ACS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 24.000,00

10.301.0008.2057 – Manutenção da Residência Terapêutica

3.1.90.11 – Obrigações Patronais R\$- 6.000,00

10.303.0008.2059 – Manutenção do CAPS

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.11.00 TRANSITO

04.125.0006.2051 – Manutenção do Transito

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

02.12.00. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 – Manutenção do Meio Ambiente

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

20 606 0005 2013 - Manut. Diretoria de Agricultura e Abastecimento

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$- 754.000,00

Art. 2º. Para atender aos créditos adicionais especiais, mencionadas no Artigo 1º, será usada a anulação parcial dos créditos orçamentários abaixo relacionados, conforme artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

02. PODER EXECUTIVO

02.01.00. GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete e Dependências

Ficha nº 03 – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 17.000,00

02.02.00. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2006 – Manutenção de Secretaria de Administração

Ficha nº 26 -- 3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 33.000,00

02.03.00. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0003.2007 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Ficha nº 41 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 16.000,00

02.04.00. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

04.121.0004.2009 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento

Ficha nº 59 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

04.121.0004.2011 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Ficha nº 88 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.05.00. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.122.0003.2010 – Manutenção da Sec. De Assuntos Jurídicos

Ficha nº 108 --3.1.90.11 – Obrigações Patronais R\$- 4.000,00

02.06.00. TURISMO CULTURA E DESPORTO

13.392.0007.2016 – Manutenção da Cultura

Ficha nº 121 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 7.000,00

27.812.0007.2017 – Manutenção do Esporte e Turismo

Ficha nº 146 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 8.000,00

02.08.00. EDUCAÇÃO

12.361.0010.2023 – Manutenção do Ensino Fundamental – Rec. Próprio

Ficha nº 186 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 200.000,00

12.365.0010.2027 – Manutenção do Ensino Infantil Pré – Rec. Próprio

Ficha nº 210 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 60.000,00

12.365.0010.2061 – Manutenção Ensino Creche – Rec. Próprio

Ficha nº 227 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 100.000,00

02.09.00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0009.2031 – Manutenção do Conselho Tutelar

Ficha nº 247 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 4.000,00

08.244.0009.2034 – Manutenção do Fundo Munic. Assist. Social

Ficha nº 272 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 27.000,00

02.10.00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Ficha nº 334 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 150.000,00

10.301.0008.2044 – Agentes Comunitários de Saúde ACS

Ficha nº 363 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 24.000,00

10.301.0008.2057 – Manutenção da Residência Terapêutica

Ficha nº 376 --3.1.90.11 – Obrigações Patronais R\$- 6.000,00

10.303.0008.2059 – Manutenção do CAPS

Ficha nº 391 --3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$- 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

02.11.00. TRANSITO

04.125.0006.2051 - Manutenção do Transito

Ficha nº 404 -3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$- 1.000,00

02.12.00. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.542.0011.2015 - Manutenção do Meio Ambiente

Ficha nº 413 -3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

20 606 0005 2013 - Manut. Diretoria de Agricultura e Abastecimento

Ficha nº 423 -3.1.90.13 - Obrigações Patronais R\$- 3.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....R\$- 754.000,00

Art. 3º. Ficam as referidas suplementações das despesas convalidadas e incluídas no Plano Plurianual (PPA) do Município do exercício, conforme Lei Municipal nº. 4.629, de 18 de setembro de 2017, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2019, Lei Municipal nº. 4.727, de 17 de setembro de 2018 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2018, Lei Municipal nº. 4.753, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 2º dia do mês de dezembro de 2019.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO